



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC



Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade  
**MINUTA**

### RESOLUÇÃO PPGECEB N° 01/ 2009

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Inciso V do Art. 8º da Resolução CONSU N.º 08/2007, Inciso X do Art. 9º e Incisos II e IX do Art. 10 da Resolução CONSEPE N.º 01/2008 e Edital Reitoria UESC N.º 93/2008, considerando o deliberado nas Reuniões Ordinárias do Colegiado desse Programa realizadas em 22/05/2009 e 17/06/2009.

#### RESOLVE

**Art. 1º** – Nomear os Professores **André Amorim, Deborah Faria, Daniel Brito, Eliana Cazetta e Marcelo Mielke** para integrarem a comissão de seleção de candidatos ao mestrado, turma 2010, e prestar orientações adicionais para desenvolvimento dos trabalhos da comissão.

§ 1º – Os membros nomeados são responsáveis pelo bom andamento dos trabalhos de seleção, distribuindo os trabalhos de forma equânime entre os cinco integrantes, conforme tradição da comissão anterior.

§ 2º – As decisões serão tomadas com base em maioria simples (2 integrantes, presente na votação a maioria absoluta-3 membros)

§ 3º – O presidente da Comissão será escolhido pelos pares na primeira reunião de instalação dos trabalhos, convocada pelo Coordenador do Colegiado.

**Art. 2º** – As funções da comissão são aquelas previstas na Resolução CONSEPE N. 01/2008, nas decisões do Colegiado e no Edital UESC N. 93/2008.

§ 1º – A Comissão poderá designar docentes, pareceristas ad hoc e outros prestadores de serviços que se fizerem necessários ao processo seletivo.

§ 2º – A Comissão contará com o apoio da secretária do PPGECEB, no que couber, para que os trabalhos sejam realizados de forma plena e nos prazos previstos.

**Art. 3º** – Os membros da comissão de seleção são responsáveis pelo sigilo das questões de prova.

§ 1º – A comissão poderá fazer uso de questões publicadas previamente, desde que a fonte seja expressamente citada no corpo da prova e tenha sido prevista no edital de Seleção.

§ 2º – A comissão poderá solicitar a secretária do PPGECEB para atividades relativas ao processo seletivo, exceto quanto à digitação de provas e outros documentos que impliquem em transferência da responsabilidade de sigilo das questões.

**Art. 4º** – Todos os atos da comissão que implicarem em custos financeiros deverão ser submetidos à coordenação do Programa para análise de disponibilidade financeira e, quando necessário, solicitação de complementação financeira a órgãos específicos da Instituição.

**Art. 5º** – As atividades deverão ser realizadas em conformidade com o edital de seleção e segundo o seguinte cronograma:

[gaiotto1] Comentário: Não entendi!!



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC



**Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade**

<b>Data Limite</b>	<b>Atividade da comissão</b>	<b>Órgão e atividade</b>
Até 10/08/2009	Indicar estratégia de envio dos cartazes e folderes, bem como elaborar material complementar de divulgação, encaminhando à Coordenação do Programa para providências de aquisição no que couber.	Imprensa: produzir material; Comissão: indicar estratégias de divulgação.
Até 31/10/2009	Analisar os documentos dos inscritos, decidir sobre deferimento das inscrições e encaminhar lista dos inscritos homologados à UDO para publicar na página do programa.	UDO: publicar a relação das inscrições homologadas na página do programa
De 02/11/2009 a 27/11/2009	Análise dos pré- projetos pela comissão de seleção, com base na documentação apresentada.	Comissão: sistematizar as notas dos pareceres aos projetos
Até 03/12/2009	Encaminhar os originais da prova de conhecimentos e da prova de inglês para multiplicação pelo órgão competente	Órgão competente devolve prova multiplicada à comissão.
Dia 07/12/2009 Das 08:00h às 10:00h	Aplicar provas de Língua Inglesa, corrigi-las, e, elaborar a lista de candidatos, indicando os que alcançaram pontuação para a próxima etapa.	Comissão: avaliar e homologar a lista de candidatos habilitados nesta etapa
Dia 08/12/2009 Das 08:30h às 12:30h	Aplicar prova escrita de conhecimentos em Ecologia e Evolução, corrigi-las, e, elaborar a lista de candidatos, indicando os que alcançaram pontuação para a próxima etapa	Comissão: avaliar e homologar a lista de candidatos habilitados nesta etapa, assim como convocá-los para entrevista.
Dia 09/12/2009	Analisar os Currículos e Históricos Escolares	Comissão: divulgar a lista de candidatos classificados nesta etapa
De 10/12/2009 até 12/12/2009	Realizar as entrevistas com os candidatos que alcançaram pontuação classificatória na etapa de prova escrita.	Comissão: realizar entrevista com os candidatos
Até 13/12/2009	Apresentar os resultados de todas as etapas da seleção ao Colegiado para conhecimento e homologação	Colegiado: apreciar os resultados apresentados pela Comissão, afixar os resultados completos para conhecimento dos candidatos.
Até 15/12/2009	Preencher documentos e atas e entregar à Coordenação conforme homologação pelo colegiado.	Coordenação encaminhar documentos à Reitoria para análise, homologação e publicação.

Parágrafo único – Acréscimos ou modificações ao cronograma poderão ser feitas desde que não contrariem o Edital e as Resoluções.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 21 de julho de 2009.

**FERNANDA AMATO GAIOTTO  
COORDENADORA DO PPGECB**